



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Iniciado no primeiro trimestre de 2018, com o propósito de levar seu talento culinário aos cidadãos de São Caetano do Sul, o empreendimento floresceu em sua própria residência, daí o nome que lhe foi atribuído. Durante dois anos, desenvolveu seu trabalho de forma residencial, dando os primeiros passos rumo ao sucesso. Posteriormente, passou um ano na rua Picuí, onde teve o privilégio de conhecer pessoas por meio de seu ofício.

Em meio à pandemia, cada aspecto de sua jornada ganhou uma nova dimensão de significado. Hoje, completa três anos de existência na rua Nossa Senhora de Fátima, nº 510, consolidando-se e angariando cada vez mais novos amigos e clientes.

É com imensa satisfação que celebra esse marco, atendendo com dedicação e primor, sempre mantendo o padrão de excelência exigido pelos habitantes de sua cidade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor ANDRÉ HERCULANO FREITAS GUERRA, proprietário da hamburgueria DkzA Burger Art, em comemoração dos seus 6 (seis) anos de existência. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato ao homenageado, na pessoa do senhor ANDRÉ HERCULANO FREITAS GUERRA, no seguinte endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 510 - b. Santa Paula, São Caetano do Sul - SP, 09540-100.

Plenário dos Autonomistas, 04 de abril de 2024.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR